


PARECER DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 75/2019

O Conselho de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos, na primeira sessão da 108ª reunião ordinária realizada no dia 24/04/2019, **aprovou** quanto ao mérito, a **proposta de novo curso de MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO – CAMPUS SOROCABA**, encaminhada por grupo de docentes do Departamento de Administração da Universidade Federal de São Carlos, acatando o parecer da Comissão Assessora para análise de propostas de Novos Cursos de Pós-Graduação na UFSCar.

Encaminhamento: Ao CONSUNI


Prof. Dra. Audrey Borghi e Silva
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Recebido em 10/05/2019





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CAMPUS SOROCABA
CENTRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO E TECNOLOGIA (CCGT)
Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 – Bairro Itinga
CEP 18.052-790 – Sorocaba – SP – Brasil

NÚMERO DE PROTOCOLO: 551288-31

Ofício Nº 019/2019

Sorocaba, 22 de abril de 2019.

Assunto: proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Administração

Prezada Pró-Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, complementamos o Ofício Nº 006/2019 (Trâmite 541520-97), que encaminhou a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Administração e do Curso de Mestrado em Administração – Modalidade Acadêmico, conforme o aprovado pela 11ª Reunião Extraordinária do Conselho do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CoCCGT), realizada em 13 de fevereiro de 2019.

Cumpre-nos informá-la que o Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT) possui estrutura adequada para a implantação do referido programa de pós-graduação, que já fazia parte de nossos planos desde a criação do Centro. O novo programa (PPGA-So) desfrutará, de forma compartilhada e igualitária com os outros três programas do CCGT (PPGCC-So, PPGEc-So e PPGEp-So), da nossa estrutura de pós-graduação, composta por salas de aula, sala de estudos para os discentes de pós-graduação e laboratórios de informática, além do suporte integral à coordenação do PPGA nas atividades administrativas e de secretaria.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Prof. Dra. Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch
Vice-Diretora do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSO NOVO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPGA

Mestrado Acadêmico

PARECER DA COMISSÃO

Encaminhamento da APCN

Trata-se de uma APCN para a criação do “Programa de Pós-Graduação em Administração” e do “Curso de Mestrado em Administração – Modalidade Acadêmico” da UFSCar/*Campus* Sorocaba. De acordo com ofício (Ofício CCGT N^o 006/2019) do Diretor do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia – CCGT, Prof. Dr. Rodrigo Vilela Rodrigues, a presente proposta foi aprovada por unanimidade na 11^a Reunião Extraordinária desse conselho, realizada no dia 13/02/2019. A proposta está sendo apresentada para análise pela área de avaliação da Capes em Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo.

CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA INSTITUIÇÃO

INFRA-ESTRUTURA

– instalações físicas, laboratórios, biblioteca, recursos de informática – essencial para o adequado funcionamento do curso.

O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) será abrigado no Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT) e, assim, será feito uso compartilhado de salas com os outros programas de pós-graduação já existentes.

O Programa de Pós-Graduação em Administração será abrigado no Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT) e, assim, será feito uso

compartilhado de salas com três programas de pós-graduação já existentes. A infraestrutura do CCGT exclusiva para os programas de pós-graduação consta de: cinco (05) salas de aula com capacidade para 45 alunos que são compartilhadas com 3 PPGs: Economia, Computação e Engenharias de Produção; salas individuais e exclusivas para todos os docentes, 1 sala individual e exclusiva para secretaria do PPGA, 1 sala de estudos exclusiva para alunos da pós-graduação, 1 laboratório de Grupos de Pesquisa (para 15 alunos) mobiliado e exclusivo para alunos de pós-graduação e Iniciação Científica, 1 sala de reuniões/defesa com videoconferência para a Pós-graduação, 1 auditório com capacidade para 80 pessoas para defesas e conferências; 1 laboratório de informática (50 alunos) exclusivo para a pós-graduação + 3 laboratórios de informática na UFSCar/Sorocaba. Acevo da Biblioteca na área de Administração e acesso a periódicos CAPES.

Em relação a pessoal técnico-administrativo, o CCGT conta com três (03) secretários que auxiliam nas atividades administrativas dos três PPGs existentes no centro. De acordo com a descrição feita há disponibilidade de 1 estagiário, nível superior, para o PPGA e há informação de futura demanda por um TA.

No encaminhamento da proposta pelo CCGT, o Diretor de centro informa que o PPGA “poderá desfrutar” da infraestrutura de pós-graduação do CCGT e teria apoio nas atividades de secretaria já existente.

Obs: O Diretor de Centro deve fazer uma manifestação explícita sobre o uso compartilhado da infraestrutura e se manifestar com clareza quanto a atividades da secretaria na carta de encaminhamento da proposta.

